



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 215-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 219-16-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MIRIM DE PIRATUBA

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no dia **15 de Agosto de 2016 à 19 de Agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Bombeiros Mirim, a ser realizado no **Município de Piratuba**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem no Curso de Formação Bombeiros Mirim, tendo como objetivo de nortear um horizonte de possibilidades atendendo crianças com idade entre 09 e 11 anos para que adquiram conhecimentos de cidadania, primeiros socorros, prevenção de incêndio, educação no trânsito, orientação sexual, prevenção contra as drogas, moral e cívica, e dessa forma integrando as crianças nas atividades cotidianas da sociedade, formando uma consciência prevencionista e recreacional, buscando ainda, ser um meio de luta contra a marginalização e dependência de drogas.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação Bombeiros Mirim faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do Curso:

Encontro	ASSUNTO	Carga horária
1	Aula Inaugural / Apresentação (Ficha de cadastro , uniforme numeração)	4
2	Canção Bombeiro Mirim (NOU) (Noções de Ordem Unida)	4
3	Construindo Valores(Respeito, Cidadania, Cooperação...) Telefones de emergências - Combate ao trote	4
4	Acidentes Domésticos – Prevenção – Educação para o Trânsito	4
5	Acidentes Domésticos – Prevenção -Seguranças nas praias, piscinas, e lagos	4

6	Primeiros Socorros (Desmaio, Ferimentos, Queimaduras...)	4
7	Prevenção Contra Incêndio (O fogo, métodos de extinção e extintores.)	4
8	Operação Alerta Vermelho (Visita as famílias da comunidade e orientações sobre o uso do gás de cozinha)	4
9	Instrução de Nós e Amarras (aula pratica de rapel.)	4
10	Trilha Ecológica (Visita ao Lago da Usina de Machadinho)	4
11	Conhecer o meio ambiente e sua preservação	4
12	Valores morais, Éticos e Espirituais	4
13	Higiene e Prevenção de Doenças Prevenção de Drogas Ilícitas	4
14	Direitos e Deveres (discutir a violência)	4
15	Formatura	4
Total Carga horária		60

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, destinadas aos candidatos residentes no município de Piratuba e Ipira.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A data da realização do curso será de **27 de agosto à 17 de dezembro de 2016**, aos sábados, das 13h30 às 17h30, na sala de aula do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Piratuba.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: dia **15 de agosto de 2016 à 19 de agosto 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão ir até o Corpo de Bombeiros e preencher a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital);

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter idade entre 09 (nove) e 11 (onze) anos até o início do curso.

6.2 Estar com boa frequência escolar;

6.3 Apresentar último boletim escolar (cópia)

6.4 Ser residente na cidade de Piratuba e Ipira;

6.5 Somente responsáveis legais de acordo com a legislação civil vigente poderão proceder com as inscrições dos candidatos, mesmo havendo grau de parentesco comprovado no momento da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba, no dia **24 de agosto de 2016** a partir das 13:00 horas .

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

- Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
- Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim;
- Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
- Conduta incompatível em sua unidade escolar;
- Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 11º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 11_32cmt@cbm.sc.gov.br , 11_32ie@cbm.sc.gov.br ou pelo fone 49-3482-6210.

Quartel da DE, Florianópolis, 09 de Agosto de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM
Diretor de Ensino do CBMSC